



**LEI MUNICIPAL Nº 028/2025**

AUTORES: VER. IRAN HERCULES DE ARAÚJO MORAIS  
VER. JOSÉ HUMBERTO DA COSTA ARAÚJO JÚNIOR

**DENOMINA DE “PEDRO CLEMENTINO DA COSTA” (SEU TEZÉ) O TRECHO DA RUA DENOMINADA “RUA DA AREIA”, NO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominado de “**PEDRO CLEMENTINO DA COSTA**” (Seu Tezé) a nova pavimentação localizada ao final da Rua da Areia, centro de Araruna/PB.

**Parágrafo único.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar placa com o nome do homenageado como identificação do bem público.

**Art. 2º** - A denominação de que trata o art. 1º desta lei, é uma homenagem póstuma e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao município de Araruna/PB.

**Art. 3º** - Fica a Prefeitura Municipal obrigada a dar publicidade a lei, comunicando aos órgãos constituintes do município, da denominação da rua mencionada.

**Art. 4º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA, EM 28 DE JULHO DE 2025.**

**AVAILDO LUIS DE ALCÂNTARA AZEVÊDO**  
Prefeito Constitucional